

OAB-SP mantém suspensão de advogada de Marcola

O Tribunal de Ética da OAB paulista manteve a suspensão das advogadas Maria Cristina de Souza Rachado e Adriana Tellini Pedro. Elas são acusadas de envolvimento com criminosos. A decisão de manter a punição foi tomada pela 3ª Câmara Recursal de Ética e Disciplina da OAB de São Paulo. Cabe recurso ao Conselho Federal da Ordem.

Maria Cristina é acusada, juntamente com o advogado Sérgio Wesley da Cunha, de comprar por R\$ 200 uma gravação de reunião secreta da CPI do Tráfico de Armas e repassá-la a supostos integrantes da organização criminosa PCC — Primeiro Comando da Capital. O técnico de som da Câmara do Deputados, Arthur Vinícius Pilastres Silva, afirma que vendeu o material aos advogados. O conteúdo das gravações teria motivado as ações de violência e rebeliões em presídios que abalaram São Paulo nos últimos dois meses.

Maria Cristina é advogada de Marcos Camacho, o Marcola, apontado como líder da facção criminosa PCC. Ela já teve sua licença para advogar suspensa no mês de junho.

Adriana Tellini é acusada de ter combinado com criminosos assaltos contra seus próprios clientes. O episódio foi flagrado por escutas telefônicas autorizadas pela Justiça. No mês de julho, em depoimento à CPI do Tráfico de Armas, a advogada admitiu que passava informações sobre a localização dos seus clientes e valores em dinheiro que eles transportavam.

Ela disse ter feito tudo por amor ao chefe da facção identificado apenas como Evandro e conhecido como Lobisomem, que está preso em Franca (SP). Adriana Tellini também já tinha sido suspensa pela OAB. A 3ª Câmara Recursal confirmou a decisão.

Procedimento

A suspensão preventiva foi aplicada com base no parágrafo 3º do artigo 70 do Código de Ética e Disciplina da OAB, que prevê a punição no caso de advogado que tenha conduta com repercussão prejudicial à dignidade da advocacia.

Date Created

18/08/2006